



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Quarta-feira • 6 de Março de 2024 • Ano VI • Nº 4111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Aquisições de Insumos de Construção através da aplicação do Maior Desconto por Item sobre a Tabela de Preços SINAPI/SE (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE. Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJM1RJFGNZHENDAYQTC5NJ

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação**, em observância ao disposto no art. 86 da lei n.º 14.133/2021, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, comunica a quem possa interessar sua **Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO** através da aplicação do **MAIOR DESCONTO POR ITEM** sobre a Tabela de Preços **SINAPI/SE (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no **Pedido de Compra n.º 960 do Sistema Contabilis**.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei n.º 14.133/2021, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador da sua **Intenção de Registro de Preços (I.R.P.)**, contendo a **estimativa de consumo em moeda corrente (R\$ - REAIS)**, e acompanhado da respectiva **D.F.D. (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)**, no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** a contar do recebimento deste documento.

Advertimos que a ausência de resposta no prazo acima implicará na decadência ao interesse em participar do procedimento, autorizando sua deflagração com os participantes e quantitativos apurados até então.

Por fim, em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta I.R.P. será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estância/SE e no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

Estância/SE, 06 de março de 2024.

Rafael Gois da Silva de Jesus
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 7.904/2022